



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CURSO

Ao(s) 17 dia(s) do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 18 horas, reuniu-se a banca examinadora composta pelos docentes: Dr. João Batista Bottentuit Junior (orientador), Me. Jailson Antonio Ribeiro Viana (membro), Esp. Luciana Valéria Leão Lima (membro), para examinar o Trabalho de Curso intitulado “CYBERBULLYNG NA ESCOLA EM TEMPOS DE PANDEMIA: um estudo bibliográfico” da estudante **DIVINA APARECIDA OLIVEIRA**, do Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância. A palavra foi concedida ao(a) estudante para a apresentação oral do TCC, houve arguição da candidata pelos membros da banca examinadora. Após tal etapa, a banca examinadora decidiu pela **APROVAÇÃO** do(a) estudante. Ao final da sessão pública de defesa foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora.

João Batista Bottentuit Junior
Orientador/Presidente da Banca

Me. Jailson Antonio Ribeiro Viana
Membro

Esp. Luciana Valéria Leão Lima
Membro

Acadêmico



TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM MEIOS DE PUBLICAÇÃO DO IF GOIANO

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo, a partir desta data, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano a disponibilizar, gratuitamente, através dos seus meios de publicação (na forma digital ou impressa), sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o material bibliográfico, resultante do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a fim de publicação da produção científica brasileira.

1. Identificação do material bibliográfico: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

Monografia Artigo Científico.

2. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

Nome completo do(a) autor(a): DIVINA APARECIDA OLIVEIRA

Título do trabalho: CYBERBULLYING NA ESCOLA EM TEMPOS DE PANDÊMIA:
Um estudo bibliográfico

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

Havendo concordância com a publicação, torna-se imprescindível o envio do arquivo em formato digital na extensão .pdf e .xls ou .xlsx do trabalho.

Local, IPORÁ-GO 10 de AGOSTO de 2022.

Divina Aparecida Oliveira
Assinatura do(a) autor(a)

¹ Neste caso o documento ficará embargado por até um ano, a partir desta data de defesa. A disponibilização poderá ainda ser realizada em qualquer tempo, assim como a extensão do embargo (esta carece de justificativa), desde que solicitadas por escrito junto à Coordenação do curso. Os dados do trabalho não serão disponibilizados durante o período do embargo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO -

Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância



Anexo IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE AUTORAL

Eu **DIVINA APARECIDA OLIVEIRA** discente do curso de Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância do IF Goiano, autor do artigo científico intitulado, **CYBERBULLYING NA ESCOLA EM TEMPOS DE PANDEMIA: UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO**, declaro, para os devidos fins da Lei nº 9.610, de 19/02/98, que me responsabilizo inteiramente perante o IF Goiano, o (a) professor (a) orientador (a) e demais membros da banca examinadora, pelo aporte ideológico e referencial, me responsabilizando por eventual plágio do texto que consubstancia a obra de minha autoria, submetida à banca examinadora para defesa de Trabalho de Conclusão (TC) do curso de Curso de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade a Distância. Destarte, sob as penas da lei, estou ciente das responsabilidades administrativas, civis e criminais em caso de comprovada violação dos direitos autorais.

Cidade, 16 de Julho de 2022.

Divina Aparecida Oliveira.

Acadêmico/Autor



SERVIÇO PÚBLICO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL GOIANO

**CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

***CYBERBULLYNG* NA ESCOLA EM TEMPOS DE PANDEMIA: um
estudo bibliográfico**

**Acadêmica: Divina Aparecida Oliveira
Orientador: João Batista Bottentuit Junior**

**IPORÁ
Março 2022**

CYBERBULLYNG NA ESCOLA EM TEMPOS DE PANDEMIA: um estudo bibliográfico

Acadêmica: Divina Aparecida Oliveira

Orientador: João Batista Bottentuit Junior

RESUMO

O *Cyberbullying*, enquanto agressões acerca das relações de domínio no meio escolar, traz um acontecimento social responsável de consequências na vivência de grande quantidade de crianças. A pandemia do COVID-19, consequentemente, exacerbou a conectividade de pueris na internet, facilitando, assim, uma grande exibição às condições de virarem ou agressor(a) ou vítima de *Cyberbullying*. Com essa problemática, na escola existe uma orientação sócio-político-afetivo apto a administrar a potência de acontecimentos a tal entre os internautas. O atual trabalho foi escrito com base de pesquisa bibliográfica pautada pelos termos *Cyberbullying*, crianças, escola e COVID-19, também por livros para debater sobre os métodos de direito e de desonra relativo ao *cyberbullying*. Os resultados da pesquisa assumem a Escola como ambiente atenuante na prevenção de violações dos direitos e dignidade dos(a) pueris, a qual, pode e deve elaborar espaços de diálogos e de reverencia entre as diferenças com as próprias crianças. o presente trabalho teve por objetivo geral, analisar na literatura o fenômeno do *Cyberbullying* na escola em tempos de pandemia. Desta forma, entende-se que este trabalho contenha importância para pensar criticamente sobre esse tema a nível científico.

Palavras-chave: *Cyberbullying*, Crianças, Escola, Covid-19.

ABSTRACT

Cyberbullying, as aggressions about domain relationships in the school environment, brings a responsible social event of consequences in the experience of a large number of children. The COVID-19 pandemic consequently exacerbated the connectivity of pueris on the Internet, thus facilitating a great display of the conditions of becoming either aggressor or victim of *Cyberbullying*. With this problem, in school there is a socio-political-affective orientation capable of managing the power of events to this among internet users. The current work was written on the basis of bibliographic research based on the terms *Cyberbullying*, children, school and COVID-19, also by books to discuss the methods of law and dishonor related to *cyberbullying*. The results of the research assume the School as a mitigating environment in the prevention of violations of the rights and dignity of pueris, which can and should elaborate spaces for dialogue and reverence between the differences with the children themselves. Thus, it is understood that this work contains importance to think critically about this topic at the scientific level.

Keywords: *Cyberbullying*, Children, School, Covid-19.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente as escolas vem apresentando violências de concepções e ações diversas, decorrentes da desigualdade social, miséria até mesmo por negligência do ministério público das políticas culturais, sociais e econômicas. Intensificando as violências principalmente nas escolas sendo ela pública ou privada, em qualquer série. Ações de prevenção e combate a estas violências são empreendidas, porém enquanto deveria baixar o índice de violência, cada vez mais o aumento de casos vem sendo expostos na mídia em todos os estados brasileiros.

Barbosa (2011, p.33) afirma que “as crianças passam uma grande parte de sua vida na escola. O fenômeno *Cyberbullying*, mesmo não sendo novo nestas instituições, afeta muitos estudantes; no entanto é uma realidade para muitos ignorada ou desconhecida”. Assim as escolas são responsáveis pelo conhecimento e transformação da sociedade, entretanto, é na mesma que o *Cyberbullying* é mais presenciado. Tudo começa com simples brincadeiras que se manifesta de modo sutil, e acaba sendo intensificada ao ponto de atingir sentimentos físico, emocionais, psicológico e social. Terapeutas afirmam que para ser um *cyberbullie* (valentão, agressor digital), não é preciso ser o mais forte, o mais popular ou o mais temido do grupo, basta apenas ter acesso a um celular com internet.

A devastação do *Cyberbullying* sobre as vítimas tem sido maior devido o público, aquela plateia que “assiste” os ataques, transcende as barreiras da escola e repercute de forma mundial na internet, conforme consta na cartilha de prevenção ao *bullying* inseridas em várias redes sociais. Tudo porque as ofensas se espalham rapidamente para outros ambientes de convívio da vítima, conforme manual antibullyig do Ministério Público de São Paulo.

A instituição escolar se torna também vítima e autora de ações violentas decorrentes dos preconceitos presentes no mesmo. Desse modo, necessitamos desenvolver estudos baseados em consequências destas práticas, questionando e diagnosticando as razões para a ocorrência do *Cyberbullying* nas escolas.

Segundo o Sistema de Ensino Dom Bosco muito embora o *Cyberbullying* não consista em agressões físicas, e por isso é comumente visto como menos danoso, tem consequências tão ou mais graves quanto as do *Bullying* físico. O abuso sofrido pela vítima do *Bullying* virtual é, em sua maioria, de cunho psicológico, no entanto ela pode chegar a se tornar física em casos extremos. Ameaças de morte, agressão física e publicação de informações pessoais de vítimas são alguns dos meios mais violentos de *Cyberbullying*, já que coloca a vítima em situação de risco e constante apreensão diante da possibilidade de um atentado contra sua vida.

O *bullying* presencial e o virtual acontecem lado a lado com frequência. Porém, o *cyberbullying* deixa um rastro digital, um registro que pode se tornar útil e fornecer indícios para ajudar a dar fim ao abuso. Pode ocorrer nas mídias sociais, plataformas de mensagens, plataformas de jogos e celulares. É o comportamento repetido, com intuito de assustar, enfurecer ou envergonhar aqueles que são vítimas.

Os agressores agem no anonimato sendo especialmente problemática porque potencializa suas ações, porque creem que sempre sairão impunes, mas tem aqueles que não têm receio algum de agredir com seu próprio perfil. Assim, ataques on-line podem ser ainda mais agressivos e ameaçadores, o que agrava todas as consequências negativas do *Cyberbullying* e pode prejudicar seriamente o equilíbrio psicológico da vítima.

Em alguns casos pode agravar diversas situações que a vítima é submetida em episódios bem proeminentes como esquizofrenia, suicídio, homicídio e diante do que estamos vivenciando na atualidade onde alunos com transtornos planejam e/ou põem em prática como massacres em escolas, deixando vítimas fatais (SANTANA, 2017).

Podendo também comprometer a ação da escola, que pode acabar não identificando o agressor. Ainda que especialistas consigam, em muitas das vezes, rastrear a origem de mensagens, esse é um trabalho que depende de altos conhecimentos técnicos e de uma decisão judicial para que ocorra, o que já leva a questão do *bullying* virtual para um âmbito muito além do âmbito escolar.

A fim de estudar tal temática, o presente trabalho teve por objetivo geral, analisar na literatura o fenômeno do *Cyberbullying* na escola em tempos de pandemia.

Para tanto, traçamos os seguintes objetivos específicos: verificar como ocorre o acesso à internet e quais principais canais de comunicação eles acessa; estudar as consequências que este tipo de violência pode causar nas crianças; analisar se a escola pesquisada vem tratando sobre a questão do *Cyberbullying*; refletir sobre como a mudança de velocidade da comunicação impulsionou a intensidade com que essas práticas ocorrem; conscientizar alunos e a comunidade escolar sobre o combater a esta a esse tipo de violência.

Tais objetivos nos possibilitaram compreender a amplitude da problemática em questão levando em consideração que se apresenta como uma questão de relevância na atualidade, uma vez que a tecnologia tem tomado conta de nossas vidas e principalmente da forma como nos relacionamos, é um desafio compreender como essas manifestações violentas surgem do convívio escolar, para que se chegue a propostas que visem um combate efetivo a esse tipo de crime que afeta crianças e adolescentes numa fase crucial para formação da sua personalidade, que necessita ser preservada pela família, escola e poder público. A prática afeta a aprendizagem, a convivência e o comportamento das vítimas, por isso a importância da prevenção e o encaminhamento judicial dos casos extremos.

Como conscientizar e que medidas tomar em caso de atos que caracteriza *Cyberbullying*? Arrolar uma ideia inicial de como lidar com a *Cyberbullying* seria manter um diálogo aberto sobre o tema, pois o mesmo é capaz de criar uma noção, uma estrutura sobre o que está havendo no determinado momento e com certa pessoa, mostrar que a tecnologia faz parte da vida dos alunos, logo, é preciso saber usá-la com segurança, cabendo aos pais e educadores manter este diálogo sobre os perigos da internet. Se os alunos são conscientizados, eles sabem se posicionar diante do que não é legal e não deve ser compartilhado e podem dizer aos autores que o material deveria ser retirado do ar", explica a psicóloga Maria Tereza Maldonado, psicóloga e autora do livro *Bullying e Cyberbullying - O Que Fazemos Com o Que Fazem Conosco?*

Os pais por exemplo, devem mostrar aos seus filhos que é errado fazer comentários ofensivos nas redes sociais da mesma forma caso eles sejam vítimas de alguma intimidação, devem procurar ajuda dos pais ou o apoio da escola para lidar com a questão.

O aluno agredido, raramente se manifesta sobre a violência, por medo de ser ignorado ou menosprezado pelos colegas. Neste caso é comum demonstrarem comportamentos que transparecem sofrimento. Cabe a escola diagnosticar, avaliar e garantir um ambiente seguro para que os alunos se sintam protegidos. Por isso, é de suma importância o papel dos pais na educação dentro e fora de casa, mas se faz necessário a sua presença na escola acompanhando na aprendizagem e no desenvolvimento do seu filho, deste modo, estabelecendo uma relação com a criança baseada no diálogo e na confiança.

Mostrar que não devem confiar em todas as informações encontradas nas redes sociais, nem mesmo nas pessoas que, possivelmente podem ter interesse em manter contato, a preservação dos dados é fundamental. É necessário que a escola esteja alinhada com as novas ferramentas de aprendizado e oriente sobre o bom uso da tecnologia, lembrando que a cultura digital já faz parte da rotina dos jovens, eles já conseguem usar o tempo na internet de forma mais produtiva, e consciente.

Precisamos ficar alertas ao *Cyberbullying* para evitarmos consequências mais sérias na vida de nossas crianças e adolescentes, salientando que este já é visto como crime cibernético. Enquanto a internet oferece muitas possibilidades de acessos e contatos, cabe a escola a conscientização quanto ao uso mais adequado desses recursos, e para os pais, é fundamental manter uma relação mais próxima com o filho para saber e acompanhar o que o filho faz no mundo digital e evitar que pratique ou sofra o tão falado *Cyberbullying*.

Segundo Barufi (2020),

A escola não deve ser apenas um local de ensino formal, mas também de formação cidadã, de direitos e deveres, amizade, cooperação, solidariedade e empatia. Agir contra o *Bullying* é uma forma eficiente de diminuir a violência entre estudantes e na sociedade. Jamais podemos esquecer que o comportamento dos adultos reflete na formação da criança e jovens. Eles estão nos observando, e servir de exemplo é um importante passo.

As crianças amam o ambiente em que vivem, amam além da forma sentimental, amam com um amor psíquico. São observadoras, sugam o que podem, se espelham, mas digerem mais fácil se o que interessar vier de quem ama: pais, educandos ou responsáveis por ela. A influência destes sobre a criança é inevitável. A alternativa é abrir caminho para uma melhor convivência entre adultos e criança.

Os educadores e responsáveis devem trazer esse assunto para o cotidiano das crianças, adolescentes e jovens sendo um assunto frequente dentro de sala de aula e no ambiente familiar. Tomar medidas para confortar as pessoas que são vítimas e diminuir os estragos que essa problemática causa tanto física quanto psicológico, sendo preciso trazer tratamento psicológico para o ambiente escolar. Os agressores também serão assistidos e repreendidos à tal prática irregular e devidamente responsabilizados de forma que entenda que essa prática pode gerar e geram grandes danos a quem é acometido, serão acompanhadas por profissionais especializados para que aprendam o que não devem fazer e se fizerem alguma agressão elas entendam como devem agir a partir de suas atitudes visando o crescimento e reconhecimento de como por ter consequências.

E aqueles que não são vítimas e nem agressores também precisam entender o conceito desse problema para não chegarem a praticar ou saber onde buscar ajuda se caso vier sofrer *Cyberbullying* (relacionado a atos de maldade que ocorrem na internet). Existe hoje leis ante *Cyberbullying*, que visa criminalizar e punir essa prática.

A Lei 13.185/2015 trata do *Cyberbullying* no parágrafo único do artigo 2º, ao disciplinar que haverá intimidação sistemática na rede mundial de computadores quando, para depreciar a vítima, incitar a violência ou adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial contra ela, entre outras agressões, forem utilizados os instrumentos que são próprios da internet, como redes sociais, e-mails, programas, etc.

De acordo com o Código Penal, essa infração é classificada em três tipos: calúnia (Art. 138), difamação (Art. 139), e injúria (Art. 140). Por meio dessas leis, os agressores anônimos podem ser localizados e, assim, descobertos e processados e a Legislação do país prevê uma pena de mais ou menos dois anos de detenção, dependendo do crime que foi praticado.

Salientado que se o infrator for menor de dezoito anos, tal ato será enquadrado como ato infracional, cuja punição será atividades socioeducativas conforme Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8.069/90) e serão inseridos em um programa escolar para combater o *Cyberbullying* e assim entender como o bullying pode afetar quem pratica e quem é cúmplice.

Este trabalho trata de uma pesquisa bibliográfica qualitativa. Esta escolha aconteceu devido hoje na atualidade com a ascensão da tecnologia e com a necessidade de se trabalhar conectado e porque comportamentos agressivos tem se tornado comum, devido a observação de atos de violência, apelidos depreciativos aliados a falta de estímulo para estudar vindos de alunos vítimas de *Cyberbullying* é que surgiu o interesse e a motivação para explorar o tema no espaço escolar. Devemos levar em conta possibilidades, aptidões e tendências para a elaboração da mesma.

2- REVISÃO TEÓRICA

A violência escolar se dá entre toda a comunidade escolar, intrinsecamente relacionado ao contexto social, cultural e histórico, fundamentadas em questões como: físicas, verbais, materiais, sociais e psicológicas, marginalizações, discriminações como também o *Cyberbullying*, que ocorrem dentro e fora das dependências escolares.

Frente à análise bibliográfica, foi possível aprovar que o uso acentuado da internet nesse período de pandemia de coronavírus cresceu espantosamente. Ocorreu desta forma pelo alto índice de pessoas que recorreram ao meio virtual, através de aplicativos e redes sociais, conectando com amigos, consumidor, parentes, além de servir aos alunos como forma de estudos nesse período tão delicado.

O *Bullying* acontece sem motivo aparente, são atos que intimidam, agredem pessoas da forma mais sutil possível tanto verbal como fisicamente. Geralmente acontece com vítimas que estão com estado vulnerável, frágil, com características diferenciadas das outras pessoas. Essas vítimas sofrem em silêncio o que prolonga por muitos anos os ataques.

Essa prática não é um fenômeno novo, já existe há muito tempo só que hoje em dia tem medidas preventivas e consequências para quem pratica, é uma nova nomeação atribuída pela ciência a uma das faces da violência, numa tentativa ilusória de monitorá-la por meio da classificação.

O ato de *Cyberbullying* é bem semelhante ao *bullying* o que diferencia que acontece nas redes sociais, nos meios virtuais, os agressores utilizam tais meios para disseminar boatos sobre as vítimas, postar conteúdos e fotos que as expõem. Podem provocar graves problemas, principalmente na saúde mental, como: baixa autoestima, depressão, sentimentos negativos que podem até leva-los ao suicídio, conforme literaturas analisadas, foi constatado que para refúgio e alívio da dor e do sofrimento, os sujeitos utilizam exageradamente as mídias virtuais, podendo ser reféns de comportamentos autodestrutivos, como a automutilação e o suicídio. O que se percebe é que a partir de pesquisas divulgadas, é que há características comuns entre sujeitos que praticam e que sofrem o *Bullying*, ou seja, quase sempre o agressor já foi em algum momento alvo do *Bullying*.

No geral, as meninas apresentam formas mais sutis de expressar a violência que os meninos, os quais se sentem mais encorajados a assumir posições violentas e tal sujeito tende a trocar seguidamente de escola, ou abandoná-la.

Por serem práticas comuns e que causam sérios danos, medida vem sendo tomadas, formas de combatê-lo vem sendo criada, tem países como: Estados Unidos, Canadá e Noruega incluíram no currículo escolar a prevenção do *Bullying/ Cyberbullying*. Conforme matéria publicada na Revista "O Estadão" do dia 11/05/2022, O Reino Unido considera a prática um caso de assédio e

perseguição aplicando as punições pelas vias legais. A Finlândia trata de um crime específico que é tratado com multas e restrição de liberdade.

Sancionada em 2015 pela então presidente Dilma Rousseff após aprovação do Congresso, a Lei 13.185 caracteriza o *bullying* como todo ato de “violência física ou psicológica, intencional e repetitivo, que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas. O programa de combate à Intimidação Sistemática dando assistência psicológica e jurídica às vítimas e prevê capacitação de docentes e equipes pedagógicas, além de campanhas educativas. Tal Lei Ante *Bullying* se assemelha à vários estados americanos, ao invés de punir atribui responsabilidades.

Com o índice de consumo da internet alto consequentemente o *Cyberbullying* aumentou consideravelmente a nível mundial, em destaque nos países como Indonésia, Filipinas, Portugal e Brasil, nesses locais o aumento em cinco meses foi maior que 30% (BABVEY et al., 2020).

Com os dados das investigações atual, relacionados as anteriores à pandemia feitas pela UNICEF no mundo, constou que as vítimas de agressões de *Cyberbullying* aumentou pertinentemente, os colegas de sala de aula eram os principais ofensores, causavam provocações pelas redes sociais.

Nessas análises, avaliaram adolescentes acima de 16 anos, 29% dos brasileiros já tinham sofrido esse tipo de violência no ambiente escolar. O Instituto Ipsos-empresa de pesquisa e de Inteligência de mercado: constatou em 2018, que o Brasil tem o número mais alto de crianças que sofrem de antipatia e ataque nas redes sociais, sendo o segundo país com maior episódio de *Cyberbullying* no mundo (GOMES, 2019).

A partir do momento ter propiciado o distanciamento social, tornou o anonimato mais recorrente e aumentou o número de contas ‘fakes’. Com essa novidade de vida fez com que as pessoas fossem mais violentas, ansiosas e articulassem palavras ofensivas com muita agilidade que transformaram o *Bullying* ainda mais cruel de forma online (FORNASIER et al., 2020).

Essas agressões que são geradas pelos agressores dessa problemática, causam vários atrasos na vida de quem os recebem tanto psicologicamente quanto fisicamente, principalmente na infância e adolescência, fazendo com que percam sua confiança e induzem seus sentimentos ruins como aflição, baixa auto-estima, estresse, angústia e perturbação, sentimentos negativos a si próprio, levando as vítimas a terem crises de ansiedade, crises de pânico, distúrbios psicossomáticos, pensamentos suicidas, perderem o interesse comentado de viver em sociedade, terem vergonha, e sofrerem de depressão, muitas dessas pessoas não citam que são vítimas sendo mais difícil entender que estão passando por abusos psicológicos e também dando chance para o agressor fazer mais vítimas (BABVEY et al., 2020; de Castro et al., 2021).

Com o isolamento social causado pelo coronavírus e a mudança de um novo ambiente de estudos virtuais, os alunos passam grande parte do seu tempo na internet e muitas sem supervisão dos familiares. Com esse abuso de redes sociais os jovens se tornam mais vulneráveis ao *Cyberbullying*, pelo fato da exposição, palavras de ofensas em jogos online e comentários maldosos em aplicativos, propiciando os danos psicológicos desde cedo (COSTA et al., 2020).

Cyberbullying é um tipo de assédio virtual, com intenção de maltratar o outro por classe de mentiras, fofoca, ataque, intimidação, violência ou falsa identidade, manipulam arduamente as pessoas mais suscetíveis, que nesse caso são os mais jovens (COSTA et al., 2020; FORNASIER et al., 2020).

O fenômeno *Cyberbullying* refere à violência na escola e este é um fenômeno antigo em todo mundo. O que se considera recente são os estudos acadêmicos atribuídos ao tema em todo o Brasil. E com o grande aumento do número de pesquisas, passa a ser um grande alvo da mídia.

Com isso baseado nas literaturas avaliadas, Santana (2017) e Maidel (2009) foi constatado como alívio de suas dores e sofrimentos as vítimas de *Cyberbullying* apresentaram condutas autodestrutivas, englobando-se a automutilação e o suicídio, transformando essa problemática um dos maiores

motivos de risco para tirarem a própria vida entre jovens no país durante a epidemia.

Um caso verídico que aconteceu no Brasil em 2012 foi de Débora dos Santos ela participava de uma confraternização em família, quando colocou os óculos de um parente e tirou uma selfie. Ela tinha 15 anos na época, compartilhou a fotografia em seu perfil no Facebook. O que foi de um registro feliz virou um dos seus maiores traumas da vida. Logo após compartilhar a selfie na mídia social, a imagem ganhou likes de amigos da jovem e compartilhamentos, logo vieram os memes com a foto da Débora.

Como a imagem havia sido retirada de um perfil privado e compartilhado por diversos perfis, a autora “sumiu” e passou então a ser conhecida como a “diva da Oakley”, em alusão à marca dos óculos que ostentava na fotografia. Enquanto a foto tirava risadas daqueles que repassavam a imagem, Débora chorava e estava muito triste em seu quarto, na periferia da zona sul de São Paulo (SP).

A reverberação da foto fez com que a menina se poupasse sair de casa para não ser identificada. “Eu me sentia muito horrorosa, muito desmoralizada e menor às outras garotas. Nos comentários sobre os memes com a minha foto, falavam muito sobre a minha figura física e isso me aborrecia”. Na época, ela parou de frequentar a escola, parou de sair de casa e chegou a arriscar suicídio. “Não tinha forças pra nada. Só sofria e me acusava por ter tirado aquela foto.” Hoje Débora tem 22 anos e trabalha em uma farmácia (PESSOA, 2021).

Outro caso de *Cyberbullying* que teve um grande conhecimento foi nos Estados Unidos na ocasião uma menina de 12 anos hackeou o computador de uma colega de 11 anos, apoderou-se de sua senha no facebook e publicou fotos de assunto sexual e mensagens vulgares, combinando encontros sexuais com garotos. Outra ocorrência que tomou atenção do Brasil é de uma adolescente de Goiânia que foi gravada pelo seu próprio companheiro e o caso sexual foi exposto na rede social youtube (ARNOUD, 2014).

De acordo com Leonilda e Queren do conselho de tutelar de Iporá-Go quando há omissão de intervenção por parte do responsável, pais, professores e houver denúncia anônima ou não, o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) passa a ser o representante legal da criança ou adolescente, conforme o Artigo 136 inciso b (atribuições do Conselho Tutelar), em total e absoluto sigilo. Quando houver violência psicológica (ameaças, constrangimento, chantagem, *bullying*, *cyberbullying*...), física (espancamento, tortura, exploração infantil, lesões...), violência sexual (assédio, estupro) entre outros. Inicia-se aqui a ação do ECA.

Primeiro passo é fazer a Escuta Especializada que ainda é restrita em Goiás. No ano de 2017 o MM. Samuel João Martins, juiz da Vara e Infância e Juventude conquistou a Escuta Especializada para Comarca de Iporá, capacitou os profissionais para melhor proteção de direitos violados como: psicólogos, pedagogos, advogados, professores que tenham vínculos com a criança e adolescente. Antes era Oitiva na presença do Juiz e agora Escuta Especializada com especialistas capacitados pelo juiz com o intuito de proteger a criança e adolescente.

Anteriormente a criança relatava a diversos órgãos, hoje é ouvida somente por uma pessoa, fala uma única vez. Após a escuta especializada a criança ou adolescente é encaminhada para os devidos órgãos de proteção, tais como: CREAS, CRAS, Saúde, Judiciário, Delegacia, Ministério Público e outros para o procedimento necessário, para a melhor solução, amparo e proteção.

Esse estudo proporcionou uma melhor compreensão sobre a problemática em questão, deixando claro que o *Cyberbullying* tornou -se um problema crescente nessa sociedade tecnológica devido ao uso aumentando durante esse período de pandemia. Apesar de alcançados os objetivos da pesquisa, esta continua em aberto para a possibilidade de novos estudos para aprofundamento e melhor compreensão do objeto estudado.

E importante que os pais reflitam se estão contribuindo para autonomia do filho, se está havendo diálogo, entendendo seus sentimentos e ideias em relação aos fatos, também é preciso que se aproximem da escola, sejam ativos no processo de educação dos filhos. Podendo até buscar ajuda de um profissional (psicólogo/psiquiatra) que os orientem na identificação e análise

de tais problemas. É importante dar amparo às vítimas do *Cyberbullying* e mostrar a elas que não estão sozinhas e que podem sim contar para pessoas que confiam.

Por fim, enfatizamos que esperamos da família, da escola e dos setores públicos, a promoção de ações que visem proteger as crianças e adolescentes desta violência, contribuindo assim para um mundo mais justo.

3. MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia deste artigo *Cyberbullying* na escola em tempos de pandemia: um estudo bibliográfico, esta revisão será qualitativa visando a qualidade dos dados da pesquisa, conforme conceito de Minayo (200, p,14); Gil (2007, p. 44) . O foco dessa abordagem é entender os motivos e os comportamentos dos fenômenos, buscando explicar o porquê das coisas, de forma objetiva, busca produzir novas informações, aprofundadas e ilustrativas, preocupando com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e na explicação da dinâmica das relações sociais., sendo capaz de identificar e analisar dados que não podem ser mensurados numericamente.

O conceito de Minayo (2001, p. 14) deixa claro essa ideia:

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

A pesquisa qualitativa, por outro lado, tende a salientar os aspectos dinâmicos, holísticos e individuais da experiência humana. Então, apreende a totalidade no contexto daqueles que estão vivenciando o fenômeno *Cyberbullying*. E de tecnologia natureza Básica pôr ter o objetivo de gerar conhecimento útil para ciência e, é feita para aumentar o que sabemos sobre um determinado assunto sem necessariamente ter alguma finalidade.

Com esse tipo de estudo, o pesquisador age com o expectante dos sinais ou eventos, não faz qualquer tipo de intromissão e não intervém na conclusão dos mesmos, mas pode realizar análise para coletar outros dados. Tem por objetivo conhecer a variável de estudo tal como se apresenta, seu significado e o contexto onde ela se insere.

Será uma pesquisa bibliográfica e exploratória, estuda e explora as características, propriedades ou relações existentes na escola, na comunidade, grupo ou realidade pesquisada. É aquela que visa apenas a observar, registrar e descrever as características de um determinado fenômeno ocorrido, sem, no entanto, analisar o mérito de seu conteúdo.

Fornecendo dados para pesquisas, ajuda na escolha do tema e nas demais partes do artigo. Assim, a pesquisa bibliográfica, para Gil (2007, p. 44) tem como principais exemplos as investigações sobre ideologias ou aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema.

Assim sendo conforme BARRETO; HONORATO, 1998.

A metodologia da pesquisa num planejamento deve ser entendida como o conjunto detalhado e sequencial de métodos e técnicas científicas a serem executados ao longo da pesquisa, de tal modo que se consiga atingir os objetivos inicialmente propostos e, ao mesmo tempo, atender aos critérios de menor custo, maior rapidez, maior eficácia e mais confiabilidade de informação.

Sem conhecimento prévio, as hipóteses serão fundamentais neste momento, em que o pesquisador anseia por respostas, para escolher os meios mais adequados para obtê-las. Numa pesquisa bibliográfica a metodologia será descrever as fontes iniciais de pesquisa, como será feita a análise do material selecionado: descritiva, analítica etc. indicar o procedimento para a coleta dos dados de acordo com a pesquisa selecionada, isto é: para a pesquisa descritiva: devemos indicar qual procedimento da observação: entrevista, questionários, análise documental, livros, entre outros.

Este presente trabalho foi feito através de temas já publicados como artigos científicos, livros, revistas, teses e dissertações.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos conclusão que a violência escolar é de várias formas sendo elas físicas, verbais, materiais, sociais e psicológicas e também por meio da internet caracterizado como *Cyberbullying*. O *Bullying* acontece com pessoas mais vulneráveis, frágeis e com características diferentes dos outros indivíduos, essas vítimas sofrem em silêncio e sentem vergonha, o praticante geralmente vem de família insegura. O *Cyberbullying* é bem parecido com o *bullying* a única diferença é que ele acontece por meio virtual, os agressores podem fazer xingamentos, espalhar boatos, postar conteúdos, fotos que as expõem.

As vítimas podem ter graves problemas, principalmente com a saúde mental podendo levar ao ato mais grave que é o suicídio. Com a chegada da pandemia o consumo da internet teve um aumento importante no mundo todo, destacando os países Indonésia, Filipinas, Portugal e Brasil em cinco meses cresceu 30%. Com os dados feitos pela UNICEF as vítimas de *Cyberbullying* teve aumento considerável, sendo os colegas de sala de aula os autores dessas agressões feitas pelas redes sociais.

Em avaliação com adolescentes acima de 16 anos 29% dos brasileiros já tinham sofrido violência escolar, O Instituto Ipsos-empresa de pesquisa e de Inteligência de mercado: constatou em 2018 que o Brasil teve o número mais alto de crianças que sofrerem esse tipo de ataque sendo o segundo país com mais casos de *Cyberbullying* no mundo (Gomes, 2019). As vítimas dessas agressões acabam tendo atrasos na vida tanto psicologicamente quanto fisicamente, com isso elas perdem a confiança e tem vários sentimentos ruins aflorados como: ansiedade, crises de pânico, pensamentos suicidas, perdem o interesse na vida social, sentem vergonha e podem desenvolver depressão e aumenta cada vez mais o risco de automutilação e suicídio concreto.

Este conhecimento aumenta a consciência sobre o *Cyberbullying*, ficando claro que esse problema cresceu junto com a tecnologia. Esse estudo alcançou os objetivos, mas o mesmo está em aberto para novos estudos,

finalizando que esperamos atitudes da família e escola para termos um controle maior dessa narrativa.

Para controle e um meio mais justo algumas medidas devem ser tomadas como punir os agressores somente no meio escolar, ensinar o que isso pode causar nas vítimas e o quanto agressivo isso pode ser, sempre tentando fazer as pessoas que praticam o *Cyberbullying* entenderem a gravidade de suas más atitudes por meio da conscientização e responsabilizá-los por tais comportamentos.

Os gestores precisam ajustar condutas preventivas, preparar rodas de conversas, discussões e momentos para os alunos participarem dos pareceres, verbalizar sobre os transtornos que sofrem no dia a dia escolar e como são seus sentimentos diante desse problema, possibilitando um ambiente mais justo e ensinar as crianças se valorizarem assim a convivência mais sadia e também deve receber informações dos seus responsáveis para a escola e os familiares andarem juntos nessa jornada.

Este trabalho alcançou todos os objetivos, porém o aumento importante do uso da internet em tempos de pandemia, cresceu abundantemente os casos de *Cyberbullying*, este aumento do meio virtual se deu pela forma com que a gestão escolar encontrou para o ensino remoto, em consequência, deparamos com a inexperiência da sociedade tanto no ambiente familiar quanto no ambiente escolar.

Mas em contrapartida não podemos deixar de considerar que não conseguimos mais viver sem estarmos conectados e que as amizades são cada vez mais numerosas, no entanto mais superficiais, distanciando os relacionamentos. Também é impossível negar os benefícios trazidos por ela. Essa pesquisa encontra-se aberta para futuras pesquisas.

Por fim, existe uma grande necessidade de execução de medidas preventivas para o combate da violência virtual, com medidas específicas e estratégias concretas para levar o conhecimento dessa temática para o maior número de pessoas o possível.

Capacitar os professores e toda a equipe pedagógica para que detectem e resolvam o conflito, atentando aos comportamentos das crianças e jovens e colocando sempre disponíveis para atendê-los, para que as vítimas tenham a base necessária para lidar e solucionar o que aconteceu e assim o agressor ser punido e entender que suas atitudes não foram certas e que isso não pode mais acontecer.

Salientando que a escola é responsável pela educação e o cumprimento das leis no seu regulamento e ações vigentes na qual a comunidade escolar é inserida e a família é responsável pela educação e aprendizagem do seu filho através de valores e atitudes imposto para a sociedade.

5. REFERÊNCIAS

ALVES, Diego da Cunha. Estado e Sociedade na era da informação: a relação entre as transformações sociais e as novas tecnologias da informação na contemporaneidade. Brasil Escola, 2011. Disponível em: <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/imprimir/16150> Acesso em: 02 de Setembro de 2021.

ARNOUD, Analu Neves Dias. Cyberbullying e responsabilidade civil do provedor de internet na Lei do Marco Civil. Jus, 2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/32619/cyberbullying-e-responsabilidade-civil-do-provedor-de-internet-na-lei-do-marco-civil> Acesso em: 03 de Julho de 2022.

BARUFI, Melissa. **Lei de combate ao bullying completa 5 anos; especialista aponta avanços e novo cenário em meio à pandemia.** Instituto Brasileiro de Direito de Família, 2020. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/index.php/noticias/7991/Lei+de+combate+ao+bullying+completa+5+anos%3B+especialista+aponta+avan%C3%A7os+e+novo+cen%C3%A1rio+em+meio+%C3%A0+pandemia> Acesso em: 19 de Setembro de 2021.

BATISTA, Edleuza Araújo da Conceição Batista; BEZERRA, Adelina Passos; SILVA, Vítor Santos. BULLYING E CYBERBULLYING NAS ESCOLAS: AÇÃO, CONSEQUÊNCIAS, REFLEXÃO E PREVENÇÃO. Conedo, Sergipe. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2019/TRABALHO_EV127_M D1_SA18_ID3082_26092019140203.pdf Acesso em: 27 de Agosto de 2021.

BRETAS, Valéria. **Brasil fica em segundo lugar em ranking global de ofensas de internet.** Revista Exame, 2018. Disponível em: <https://exame.com/brasil/brasil-fica-em-segundo-lugar-em-ranking-global-de-ofensas-na-internet/> Acesso em: 10 de Setembro de 2021.

BRAUN, Julia; SAMPAIO, Jana. O cyberbullying avança entre estudantes brasileiros na quarentena. **Veja**, São Paulo, edição nº 2701, 2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/educacao/o-cyberbullying-avanca-entre-estudantes-brasileiros-na-quarentena/> Acesso em: 07 de Setembro de 2021.

Cyberbullying o que é e como pará-lo. UNICEF. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/cyberbullying-o-que-eh-e-como-para-lo> Acesso em: 10 de Setembro de 2021.

COSTA, I. M. M.; SOARES, S. C. A. S. **Cyberbullying: a violência no ambiente virtual. Núcleo de Estudos e Pesquisas em Trabalho e Educação em Saúde- UFPI.** Teresina: UFPI, 2012. Disponível em:

<https://silo.tips/download/cyberbullying-a-violencia-no-ambiente-virtual> Acesso em: 05 de Agosto de 2021.

FREIRE, I., ALVES. M. M., BREIA, A. P., CONCEIÇÃO, D., FRAGOSO, L. Cyberbullying e Ambiente Escolar: Um Estudo Exploratório e Colaborativo entre a Escola e a Universidade. **Revista portuguesa de pedagogia**, 47-2, 43-64, 2013. Disponível em: <https://silo.tips/download/cyberbullying-a-violencia-no-ambiente-virtual> Acesso em: 10 de Agosto de 2021.

LÉVY, Pierre. 1999. *Cibercultura*. São Paulo, Copyright. Disponível em: <https://mundonativodigital.files.wordpress.com/2016/03/cibercultura-pierre-levy.pdf> Acesso em: 12 der Agosto de 2021.

MAIDEL, S. Cyberbullying: Um novo risco advindo das tecnologias digitais. In: **Revista Eletrônica de Pesquisa e Docência**. Santa Catarina: REID, 2009. Disponível em: <https://mundonativodigital.files.wordpress.com/2016/03/cibercultura-pierre-levy.pdf> Acesso em: 02 de Setembro de 2021.

MALDONADO, M. T. **A face oculta: uma história de bullying e cyberbullying**. São Paulo: Saraiva, 2009. Disponível em: <https://www.edocente.com.br/pnld/2020-literario/obra/a-face-oculta-uma-historia-de-bullying-e-cyberbullying-todas-as-letras/> Acesso em: 02 de Setembro de 2021.

MASCARENHAS, Patrícia Santos. **Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos**. 2 ed. Feira de Santana: **Ideia Viva**, 2011. Disponível em: https://www.unincor.br/images/arquivos/documentos_cgtcc/manual-elaboracao-trabalhos-academicos.pdf Acesso em: 05 de Setembro de 2021.

MALAVÉ, Mayra. **Papel das redes sociais durante a pandemia**. IFF, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://www.iff.fiocruz.br/index.php/8-noticias/675-papel-redes-sociais> Acesso: 08 de Agosto de 2021.

MAGNAGO, Carinne. **O que é uma pesquisa qualitativa?** Laikos. 2016. Disponível em: <http://www.laikos.com.br/boletim/pesquisa/o-que-e-uma-pesquisa-qualitativa/#:~:text=A%20pesquisa%20qualitativa%20trabalha%20com,21>). Acesso em: 05 de Agosto de 2021.

PEREIRA, Fernando Carlos. **O Bullying Escolar e a Ferida Identitária.** Revista Ciência Contemporânea, Guaratinguetá, v. 1, n. 1, p. 16-29, jan./jun. 2017. Disponível em: <http://www.uniesp.edu.br/sites/biblioteca/revistas/20170621144124.pdf> Acesso em: 05 de Agosto de 2021.

PEREIRA, Deise Teresinha da Silveira. **O cyberbullying no contexto escolar e os desafios para promoção de uma cultura de paz.** Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/133979> Acesso em: 09 de Setembro de 2021.

PESSOA, Marcus. 11 casos de cyberbullying recentes no Brasil e suas consequências. **Em Mundo Digital.** Manaus, setembro de 2021. Disponível em: <https://marcuspeessoa.com.br/11-casos-de-cyberbullying-recentes-no-brasil-e-suas-consequencias/> Acesso em: 03 de Julho de 2022.

PINHEIRO, Vanina. **Cyberbullying aumenta com a pandemia.** Brasília, 2020. Disponível em: <https://bora.ai/blog/cyberbullying-aumenta-com-a-pandemia> Acesso em: 20 de Setembro de 2021.

RODRIGUES, Lucas de Oliveira. "Cyberbullying"; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/cyberbullying.htm>. Acesso em 14 de Setembro de 2021.

SANTANA, T. Edésio. **Bullying E Cyberbullying: Agressões dentro e fora das escolas.** São Paulo: PAULUS, ed 1, 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 20. ed. São Paulo: Cortez, 1996. Disponível em: [https://www.ufrb.edu.br/ccaab/images/AEPE/Divulga%C3%A7%C3%A3o/LIVROS/Metodologia do Trabalho Cient%C3%ADfico - 1%C2%AA Edi%C3%A7%C3%A3o - Antonio Joaquim Severino - 2014.pdf](https://www.ufrb.edu.br/ccaab/images/AEPE/Divulga%C3%A7%C3%A3o/LIVROS/Metodologia%20do%20Trabalho%20Cient%C3%ADfico%20-%201%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o%20-%20Antonio%20Joaquim%20Severino%20-%202014.pdf) Acesso em: 06 de Setembro de 2021.

SCHREIBER, Fernando Cesar de Castro, ANTUNES, Maria Cristina Antunes. **CYBERBULLYING: PARA ALÉM DOS MUROS DAS ESCOLAS.** Educere, Paraná, outubro de 2015. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/20497_11411.pdf Acesso em: 08 de Setembro de 2021.

SILVEIRA, Denise Tolfo; GERHARDT, Tatiana Engel. **Métodos de Pesquisa.** Ed. 1, Rio Grande do Sul, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 06 de Agosto de 2021.

TIMBÓ, Noemi Viana. **Manual para projeto de pesquisa: segundo ABNT NBR 15287 agosto de 2002**. São Bernardo do Campo, 2012. Disponível em: <http://portal.metodista.br/biblioteca/servicos/modelo-de-projeto-de-pesquisa#:~:text=A%20metodologia%20da%20pesquisa%20num,de%20menor%20custo%2C%20maior%20rapidez%2C> Acesso em: 09 de Setembro de 2021.

PESSOA, Marcus. 11 casos de cyberbullying recentes no Brasil e suas consequências. **Em Mundo Digital**. Manaus, setembro de 2021. Disponível em: <https://marcuspeessoa.com.br/11-casos-de-cyberbullying-recentes-no-brasil-e-suas-consequencias/> Acesso em: 03 de Julho de 2022.